



Of. Leg. nº. 220/2019

Teresina (PI), 20 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 229/2018(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **229/2018**, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção e divulgação de relação contendo nomes, fotos e informações de pessoas desaparecidas, no âmbito do Município de Teresina e dá outras providências"*, de autoria dos vereadores **Teresa Britto (PV), Deolindo Moura (PT), Caio Bucar (PRTB), Inácio carvalho (PROGRESSISTAS) e Teresinha Medeiros (PSL)**.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

  
Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina